**Contrato de Prestação de Serviços**

**APPYPAY**

1. **Partes**

O presente Contrato de Prestação de Serviços (doravante designado “Contrato”) é celebrado entre as seguintes partes:

**APPY PEOPLE, LDA (“APPY”)**, sociedade constituída ao abrigo das leis da República de Angola, com sede em Luanda, na Rua Emílio M’Bindi, prédio n.º 17, 3.º B, Luanda, Angola, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o n.º 3883-14, com o NIF 5417284211, neste acto representada pelo Senhor Pedro Alexandre Beirão, de ora em diante designado “APPY”.

E

A organização com os dados registados na Base de Dados do serviço AppyPay no acto de inscrição, adiante designado por “Cliente”.

1. **Considerandos**

2.1. A aplicação AppyPay permite, através da Internet, que o Cliente disponibilize o serviço de pagamento Multicaixa Express nas suas Interfaces (web e app) e consulte o histórico dos pagamentos ocorridos.

2.2. Os dados necessários ao pagamento via Multicaixa Express são: Número de telefone do Consumidor, Montante (Valor a ser pago) e Código Transacção.

2.3. A aplicação AppyPay fornece serviço de notificações via Email para alertas de pagamentos, mediante configuração do serviço.

2.4. A aplicação AppyPay não intervém no fluxo financeiro, sendo exclusivamente responsável por comunicar à rede Multicaixa Express, em nome do Cliente, o pedido de autorizações, pagamentos e por processar as notificações de pagamentos, tornando-as disponíveis para consulta pelo Cliente. Os montantes pagos serão creditados directamente pelo sistema Multicaixa Express na conta bancária do Cliente domiciliada no Banco de Apoio.

1. **Definições**

Para efeitos deste Contrato, os termos abaixo indicados terão, sempre que iniciados por letra maiúscula, o significado que a seguir lhes é atribuído:

3.1. “Multicaixa Express” – Serviço de pagamento online disponibilizado pela EMIS;

3.2. “Consumidor” - pessoa física ou colectiva que subscreve a serviços disponilizados pelo Cliente e pagos por intermédio do Multicaixa Express;

3.3. “Parte” – qualquer um dos signatários do presente Contrato;

3.4. “Backend” – Sistema responsável pelas regras de negócio, webservices e APIs;

3.5. “Frontend” – Interface de interação com o utilizador, com aplicações móveis ou web.

1. **Objecto**

4.1. O presente documento (doravante designado por Contrato) contém as cláusulas contratuais gerais aplicáveis à autorização de utilização e respectivo serviço de suporte técnico de uma aplicação informática, doravante designada por Serviço ou AppyPay, que permite a disponibilização de pagamentos online através do serviço de Multicaixa Express e recebimento de notificações de pagamentos ocorridos.

4.2. A disponibilização pela APPY do Serviço supracitado destina-se a uso exclusivo pelo Cliente, só podendo o próprio ter acesso à informação disponibilizada pelo sistema.

1. **Âmbito**

5.1. A adesão ao AppyPay não exclui a necessidade de o Cliente contratar, junto de um banco comercial em Angola de sua preferência (doravante designado de Banco de Apoio), o serviço Multicaixa Express, delegando posteriormente à APPY o tratamento informático dos pedidos de autorização, pagamentos e notificações de pagamentos ocorridos.

5.2. A adesão ao AppyPay pressupõe o pagamento, pelo Cliente à APPY de um montante indexado à utilização do Serviço, conforme descrito no ponto 13. Este montante é independente de qualquer comissão cobrada pelo Banco de Apoio ao Cliente e negociada entre o Banco de Apoio e o Cliente quando o último contrata o serviço Multicaixa Express. Para configuração do método de pagamento o Banco de Apoio e a EMIS irão disponibilizar o(s) POSID(s) e supervisorcard(s), para interligação da conta Multicaixa Express a determinada conta bancária.

1. **Acesso, segurança e identificação do Cliente**

6.1. A adesão ao Serviço pressupõe a prévia aceitação das presentes condições, por assinatura específica do Cliente.

6.2. O Cliente é responsável por proteger as suas credenciais de configuração AppyPay, não divulgando ou permitindo o acesso às mesmas a terceiros.

6.3. A APPY reserva-se o direito de adoptar outras medidas complementares de segurança que se mostrem necessárias.

1. **Utilização**

7.1. O acesso do Cliente ao AppyPay poderá ser temporária ou definitivamente cancelado sempre que o Cliente não cumpra as obrigações que para si decorrem das Contrato, ou quando o Cliente não cumpra com outras obrigações (legais, regulamentares ou contratuais), relevantes no âmbito da relação contratual com a APPY ou esta considere não estarem garantidas as condições de segurança necessárias.

1. **Direitos de Propriedade Intelectual**

8.1. O AppyPay constitui uma criação intelectual exclusiva da APPY, protegida por registo de marca, direitos de propriedade intelectual, direitos de autor e afins, pelo que o Cliente se compromete a não praticar qualquer acto que possa, nos termos da legislação aplicável, constituir uma violação desses direitos.

8.2. À APPY assiste o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, alterar o conteúdo e configuração do AppyPay, excepto quando estas entrem em conflicto com o disposto nas Condições Particulares.

1. **Tratamento de dados**

9.1. Dados privados dos Consumidores, que eventualmente façam parte da comunicação com a EMIS, não serão armazenados pela AppyPay.

9.2. Os dados transacionais trocados com o Multicaixa Express serão processados e armazenados pela AppyPay.

9.3. A APPY compromete-se em observar estritamente, os princípios e as normas de confidencialidade, não divulgando dados do Cliente a terceiros sem autorização expressa do mesmo.

9.4. Os dados poderão ser fornecidos a autoridades judiciais ou administrativas, nos casos em que tal cedência seja obrigatória nos mesmos, através de impressos próprios.

1. **Vigência e Termo**

10.1. As Contrato vigorarão desde a data da assinatura por parte do Cliente e até à data da rescisão por qualquer das partes. Caso ocorra qualquer rescisão, as operações que estejam em curso serão executadas até ao final, nos termos e condições em que foram acordadas.

10.2. A APPY poderá alterar as Contrato mediante comunicação por escrito, nomeadamente electrónica, a remeter para o Cliente com uma antecedência mínima de 30 dias sobre a data da produção dos seus efeitos, presumindo-se que o Cliente aceitou as alterações propostas se, findo o referido prazo, não proceder à rescisão das Contrato.

10.3. Qualquer das partes poderá denunciar o serviço e Contrato, mediante comunicação por escrito, nomeadamente electrónica, a remeter à outra parte, com a antecedência mínima de 30 dias sobre a data de produção dos seus efeitos.

1. **Limitação de Responsabilidade**

11.1. A APPY não se responsabiliza por quaisquer atrasos, interrupções, erros ou outros inconvenientes que tenham origem em factores fora do seu controlo, nomeadamente, deficiências da rede de telecomunicações, do sistema informático, dos modems, do software de ligação, da corrente eléctrica ou da Internet.

11.2. O Cliente reconhece e aceita que a Internet constitui uma rede pública e, como tal, à APPY não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por danos resultantes da utilização da mesma.

11.3. O Cliente expressamente aceita que em caso algum a APPY será chamada a intervir, directa ou indirectamente, em quaisquer questões que decorram do relacionamento contratual entre o Cliente e os Consumidores (seus próprios clientes), designadamente quanto à prestação de qualquer serviço ou fornecimento de produtos, na sua natureza, oportunidade, qualidade e preço.

11.4. O Cliente assume, excepto quando haja comprovada culpa da APPY, toda a responsabilidade pelos danos decorrentes das perdas, extravios, atrasos, mutilações, viciações, falsificações e erros de comunicação.

11.5. O Cliente expressamente aceita que qualquer responsabilidade da APPY se limita ao valor pago pelo serviço AppyPay, no último mês de utilização, exclusive o imposto.

1. **Marcas, Insígnias e Símbolos**

12.1. A APPY apenas está autorizada a usar as marcas, siglas, insígnias, nomes comerciais e quaisquer outros símbolos do Cliente para o fim exclusivo de identificação no seu portefólio de clientes.

12.2. A APPY concorda em não registar, e declara não ter registado, qualquer marca, sigla, insígnia, nome comercial ou símbolo que seja semelhante, imite ou de qualquer modo seja confundível com qualquer símbolo utilizado pelo Cliente.

12.3. A APPY renuncia expressamente a qualquer direito ou interesse em qualquer uma das marcas, siglas, insígnias, nomes comerciais e quaisquer outros símbolos do Cliente ou por este utilizados ao abrigo do presente Contrato ou na sua actividade comercial.

1. **Preço e condições de pagamento**

13.1. Mensalmente a APPY emitirá um extracto com descrição de todos os pagamentos processados, bem como uma factura reportando ao custo do serviço.

13.2. Preço dos Serviços:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Percentual | Mínimo (AOA) | Máximo (AOA) |
| Custo por transacção com sucesso | 0,40% | 50 | 1.500 |

13.2. O Cliente compromete-se a realizar o pagamento de todas a facturas dentro do prazo de 15 dias após a data de emissão das mesmas.

13.3. Estando o serviço de débito directo activo, este pagamento deverá ser feito via Débito Directo.

1. **NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)**

14.1. O Fornecedor deverá garantir a prestação do Serviço a partir da Data de início deste contrato, nos níveis estabelecidos no presente SLA.

14.2. Exclusões: (i) falhas que resultem durante períodos de manutenção da infraestrutura, devidamente comunicados ao Cliente; (ii) caso o motivo pela indisponibilidade do Serviço seja da responsabilidade da EMIS; (iii) ou caso o restabelecimento por parte da Appy seja impedido, atrasado ou obstruído por actos e/ou omissões pelo Cliente, ou por terceiros fornecedores do Cliente; (iv) eventos de força maior.

14.3. A APPY compromete-se a prestar ao Cliente o serviço de suporte técnico e monitorização que irá detectar ou e sempre que possível antecipar anomalias que afectem total ou parcialmente o funcionamento do sistema AppyPay, a APPY irá informar o Cliente do facto, indicando sempre que possível uma estimativa para o período de indisponibilidade do sistema.

14.4. Caso necessário, o Cliente poderá reportar a ocorrência de anomalias ou indisponibilidade do serviço através do email suporte@appypay.co.ao ou telefone 939 966 245.

14.5. O serviço de suporte técnico funcionará todos os dias entre as 08:00 e as 22:00, com os seguintes níveis de serviço:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Prioridade**  | **Descrição** | **Tempo de** **Respostas**  | **Tempo de Resolução**  |
| Crítica  | Falha na disponibilidade total ou parcial de Serviço | 2h  | 24 horas |
| Urgente | Falha na comunicação com sistemas Internos do Cliente | 6h  | 48 horas |
| Não Urgente | Outros erros ou falhas que não tenham impacto na disponibilidade do serviço, comunicação com os sistemas do Cliente ou registo das transacções | 8h  | 28 dias |
|  |  |  |  |

14.6. As solicitações de alteração de configuração que sejam consideradas complexas, por serem demoradas ou obrigarem a desenvolvimento adicionais no sistema AppyPay, poderão estar sujeitas a apresentação de uma proposta de serviços adicionais pela APPY e aprovação prévia pelo cliente.

14.7. A APPY assiste o direito exclusivo de decidir sobre a implementação de novas funcionalidades ou alteração de funcionalidades existentes do sistema.

14.8. O serviço de suporte técnico não inclui deslocações de técnicos para suporte ou formação.

14.9. O não cumprimento dos Níveis de Serviço não representa uma violação substancial do Contrato.

1. **Força Maior**

15.1. As Partes não incorrerão em incumprimento das obrigações assumidas no presente Contrato, se na origem do impedimento estiver um caso de força maior.

15.2. Para os fins previstos no presente Contrato entende-se por força maior qualquer acontecimento imprevisível e estranho à vontade das Partes que impeça a normal execução do Contrato, ainda que temporariamente, nomeadamente incêndios, tempestades, inundações, terramotos, motins, guerra civil, pilhagem, greves ou qualquer disposição legal por imposição governamental.

15.3. As Partes sendo afectadas por um caso de força maior, deverão adoptar as medidas que julgarem convenientes e adequadas a eliminar ou minimizar as suas consequências.

1. **Legislação e Foro**

16.1. À relação contratual emergente aplica-se a lei angolana, com expressa renúncia a qualquer outra.

16.2. Quaisquer litígios relacionados com a relação contratual ou com a interpretação ou aplicação das presentes cláusulas que as Partes não encontrem uma solução harmoniosa e amigável de todas as questões decorrentes da execução ou incumprimento do presente contrato serão dirimidos no foro da Comarca de Luanda, salvo se as Partes decidirem, por mútuo acordo, recorrer à Arbitragem.

O presente Contrato é celebrado em dois exemplares, ficando cada Parte na posse de um deles.

Luanda, 31 de outubro de 2022

|  |  |
| --- | --- |
| APPY PEOPLE, LDA.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | MAMBOO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |